



ESCLARECIMENTOS I - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS Nº 001/2015 PROCESSO Nº 140/15

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967 com sede a Rua Marcílio Dias, 1030 Porto Alegre/RS torna público a todos os interessados a solicitação de retificação do edital de licitação – Pregão Eletrônico nº 001/15 para AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO (AUTOMÓVEL) PARA USO EM REPRESENTAÇÃO DO CRA/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, solicitados pela empresa Tramonto Veículos Ltda nos itens seguir relacionados: nacionalidade, capacidade e volume mínimo de porta malas.

Resposta: Considerando o princípio da economicidade para a Administração Pública, fica mantida a necessidade de veículo com capacidade de 07 (sete) lugares, a fim de atender todas as demandas do Conselho Regional de Administração no que tange ao transporte e deslocamento de pessoas e cargas.

Assim sendo, altera-se no termo de referência apenas o item "carro de fabricação nacional", visando ampliar as condições de concorrência entre os possíveis licitantes interessados.

Tal modificação encontra respaldo na Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 que altera as Leis 8.666/93, 8.958/94, 10.973/2004 e revoga o § 1º do Art. 2º da Lei 11.273/2006.

As demais especificações permanecem inalteradas.

Adm. Maria Cristina Leal Pacheco

Pregoeira

CRA-RS 17155

Em 28/07/2015